





DECRETO 3.457/2014

**"NOMEIA COMITÊ PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Comitê de Fiscalização do Fundo Municipal de Investimento Social, do Município de Mundo Novo – MS (FMIS).

Art. 2º - O Comitê a que se refere o artigo anterior será composto pelos seguintes membros:

- REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- Marcia Andreia Molina Azevedo Silva – Secretária Municipal de Assistência Social;

- Isabel Folador – Representante da Secretaria de Finanças;

- Vera Aparecida Conceição da Fonseca – Representante da Secretária Municipal de Saúde;

- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Adriano de Lima – Representante da AMPDF (Associação Mundonovense dos Portadores de Deficiência Física, auditiva e visual);

- Aida Loureiro Paes – Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer;

- Paulo Cesar de Oliveira – Representante da Corporação dos Patrulheiros Mirins de Mundo Novo.



Diário Oficial

ANO V - Nº 975

Órgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 11 de março de 2014

Mundo Novo MS
Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

EDITAL

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2013

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal Humberto Carlos Ramos Amaducci, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado para provimento do cargo de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (PAC-1), oferecido no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2013, na forma abaixo especificada:

1- O candidato MAURO GONÇALVES TORRÊS, classificado para o cargo acima, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicação deste edital, munido dos seguintes documentos:

- cópia de identidade;
- cartão de cadastro de pessoa física - CPF, devidamente regularizado;
- certidão de nascimento ou casamento, com averbações, se houver;
- certidão de nascimento dos dependentes, quando houver;
- título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- certificado de reservista ou de dispensa da incorporação;
- diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- declaração de não acumulação de cargos;
- declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- cartão de inscrição no PIS/PASEP, quando inscrito;
- comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão de classe competente, quando cabível;
- certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual;
- comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil S/A;
- uma fotografia 3x4, recente, tirada de frente;
- atestado médico da sanidade física e mental, necessário ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico do Município de Mundo Novo-MS, ou profissional por este credenciado, que poderá solicitar, se julgar necessário, exames complementares ao candidato.

2- Se o candidato não comparecer no prazo estipulado será considerado como desistente, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2013.

Mundo Novo-MS, 11 de março de 2014.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2014
Processo nº 044/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DAS NAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS.
Dotação Orçamentária: 06.01 - 2.046.3.3.90.39.00.00.00.01
Valor: R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS)
Vigência: 19/02/2014 a 12/05/2014
Data da Assinatura: 19/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e EULLER AMARAL COLLINO, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2013

PROCESSO Nº 025/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013
PARTES: Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS e a Empresa Índio - Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda.
OBJETO: Contrata objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Primeira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 023/2013, em atendimento ao despacho do Prefeito Municipal.
FUNDAMENTO LEGAL: Do Prazo: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do § 1º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 21 de Fevereiro de 2014 até 20 de Fevereiro de 2015.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2014.
ASSINAM: Humberto Carlos Ramos Amaducci (Prefeito Municipal) e Alexandre Assunção de Freitas (Índio - Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda.)

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 050/2014
Processo nº 039/2014
DISPENSA Nº 021/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA EM INVESTIMENTOS PARA SERVIÇOS NO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.
Dotação Orçamentária: 03-03.02-09.271.0024-2.040-3.3.90.35-00.01.0003.0
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Vigência: 11/03/2014 à 11/03/2015
Data da Assinatura: 11/03/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e EDMIR DE FÁTIMO, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2014
Processo nº 043/2014
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2014
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa TRANK WAY PRODUTORA DE EVENTOS LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NA FESTA DAS NAÇÕES NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO-MS.
Dotação Orçamentária: 06.01 - 2.046.3.3.90.39.00.00.00.01
Valor: R\$ 50.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
Vigência: 19/02/2014 a 12/05/2014
Data da Assinatura: 17/02/2014
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93
Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e RAFAEL LEMOS, pela contratada

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratificação e Realização a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, conforme parecer emitido no Processo Administrativo nº 039/2014, Dispensa nº 021/2014.

Mundo Novo - MS, 11 de março de 2014.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal